

EDITAL

Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas por **Pedro Manuel Ferreira Múrias**, faz saber que:

- 1 O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:
 - Doutor Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, Professor Associado
 Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
 - Doutora Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda Barbosa, Professora Associada
 Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
 - Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Professor Catedrático
 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
 - Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Professor Catedrático
 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
 - Doutor José Alberto Rebelo dos Reis Lamego, Professor Catedrático
 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
 - Doutor David José Peixoto Duarte, Professor Associado
 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- 2 A tese apresentada tem por título "A Análise Axiológica do Direito Civil".
- 3 O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **11 de novembro de 2021**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.
- 4 A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.
- 5 Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 18 de outubro de 2021.

O Presidente do Júri

(Professor Doutor Dário Moura Vicente)

Law. Jour Vicense